



## **Campanha Indique um amigo**

Regulamento

## Sumário

1. Período da Campanha .....	3
2. Público-Alvo .....	3
3. Regras para Participação .....	3
4. Como Participar .....	3
5. Funcionamento da Campanha .....	3
6. Tabela Ilustrativa de Premiação.....	4
8. Critérios para Validação .....	4
9. Disposições Gerais .....	4

Campanha promovida pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – USICRED, inscrita no CNPJ: 02.562.412/0001-40.

## 1. Período da Campanha

A campanha será realizada de **24/11/2025 a 31/03/2026**, ou enquanto durar o estoque de prêmios.

## 2. Público-Alvo

- Exclusiva para associados ativos e adimplentes da USICRED.
- Somente colaboradores da São Martinho com contrato de trabalho indeterminado poderão se associar.

## 3. Regras para Participação

Para participar, o associado deverá ler e aceitar os termos deste regulamento.

A adesão à campanha implica na aceitação automática dos termos aqui descritos.

## 4. Como Participar

- O associado deverá acessar o site da cooperativa: [www.usicred.coop.br](http://www.usicred.coop.br).
- Acessar o link da campanha e preencher o formulário com as seguintes informações:
  - Dados do associado indicador: Nome completo, controle, e-mail e “como ficou sabendo”.
  - Dados dos indicados (mínimo 2 e máximo 4): Nome completo, controle, e-mail e telefone (whatsApp).
- Após o preenchimento, os indicados receberão as instruções para efetivar sua associação à cooperativa.

## 5. Funcionamento da Campanha

- Para cada 2 indicados que finalizarem sua associação junto a Cooperativa, o associado indicador receberá R\$80,00 (oitenta reais), com limite de 4 indicações aprovadas, totalizando R\$160,00.
- Cada indicado, ao concluir sua associação, receberá R\$80,00 (oitenta reais).
- Colaboradores da São Martinho que se associarem no período da campanha, mesmo sem terem sido indicados, também terão direito a receber o prêmio de R\$80,00.

### Prazos:

Após o cadastro dos indicados e a efetivação da associação, a cooperativa terá até 25 dias úteis para realizar o pagamento dos prêmios ao indicador, ao indicado e aquele que se associou.

## 6. Tabela Ilustrativa de Premiação

Número de Indicações efetivadas	LIMITE de Prêmio do associado Indicador	Prêmio para o colaborador que efetivou adesão na Usicred
1	Não há premiação	R\$ 80,00
2	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	R\$ 160,00	R\$ 80,00
5 ou mais	R\$ 160,00	R\$ 80,00

## 7. Proteção de Dados Pessoais – LGPD

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para a gestão da campanha e concessão dos prêmios, respeitando a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Os participantes têm direito de solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados.

As informações serão armazenadas de forma segura e não serão compartilhadas, exceto para atender obrigações legais.

## 8. Critérios para Validação

A associação dos indicados deve ser efetivada dentro do período da campanha.

Apenas indicados com cadastro completo e adesão finalizada terão a premiação validada.

A cooperativa reserva-se o direito de desclassificar participantes em caso de irregularidades.

## 9. Disposições Gerais

A USICRED pode alterar, suspender ou cancelar a campanha mediante aviso prévio.

Dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela equipe da USICRED.

A participação na campanha implica na ciência e concordância com os termos deste regulamento e com a política de privacidade da cooperativa.